



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS**  
**Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio São Mateus**

Mantena, 23 de fevereiro de 2023.

**PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS.**

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, no uso de suas atribuições, tem a satisfação de convocá-lo (a) para a 1ª Reunião Ordinária de 2023 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, conforme data, local e horário abaixo:

Data: 14/03/2023

Hora: 09:00 às 12:00

Local: Reunião por videoconferência através da plataforma Teams

[LINK DE ACESSO À REUNIÃO](#)

**PAUTA**

Item 1 - Credenciamento através de chamada virtual;

Item 2 - Abertura da reunião pelo presidente, Luiz Antônio Garcia;

Item 3 - Leitura e aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária de 2022 ocorrida no dia 30/11/2022;

Item 4 - Informes gerais ao comitê;

Item 5 - Aprovação do Relatório Anual de Atividades de 2022 e Plano de Trabalho de 2023 em atendimento ao Procomitês – Deliberação normativa CBHSM1 nº 021/2023;

Item 6 - Informações e relatório sobre o andamento do Processo Eleitoral - IGAM;

Item 7 - Planejamento e logística para a entrega do Plano Diretor de Recursos Hídricos e o Enquadramento dos Corpos D'água - PDRH/ECA nas áreas de abrangência do CBHSM1;

Item 8 - Encaminhamentos e moções;

Item 9 - Encerramento.

“A videoconferência terá o áudio, vídeo e mensagens em texto gravadas, a critério da organização, e eventualmente encaminhadas, mediante solicitação. As manifestações escritas, orais e utilização de vídeo ou outra forma de manifestação por parte do participante representa tácita aceitação e concordância com a realização e divulgação da gravação”.

Fineza confirmar presença através do e-mail: [cbhsm1@hotmail.com](mailto:cbhsm1@hotmail.com)

Luiz Antonio Garcia

Presidente do CBHSM1



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Garcia, Presidente(a)**, em 28/02/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61103287** e o código CRC **C4FB504E**.